

BOLETIM GESPERJ

DEZEMBRO/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



GOVERNADOR

Cláudio Bonfim de Castro e Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

Nicola Moreira Miccione

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

Alexandre Mendes Meyohas

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Viviane Alves Simões

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTO, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

Alan Leandro Domingos

EQUIPE TÉCNICA

Elis Senna Diógenes Brasiliense

Priscila Bugine Santiago

Renata Curry de Oliveira Pinheiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUBGEP

Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, 6º andar, Laranjeiras
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22231-090 | Tel.: 055 21 2334-3346



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

APRESENTAÇÃO

O Boletim GESPERJ é uma publicação mensal que reúne os principais normativos legais editados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em relação à Gestão de Pessoas.

Produzido pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria Central de Provimento, Carreiras e Remuneração, o Boletim GESPERJ é um instrumento facilitador para a realização de consultas de normativos já que os mesmos, além de estarem divididos por órgãos/entidades, encontram-se segmentados por temas relevantes de recursos humanos tais como Plano de Cargos e Carreiras, Avaliação de Desempenho, Concurso, Regime de Trabalho.

SUMÁRIO

1. DESTAQUES	2
1.1. CALENDÁRIO DE PAGAMENTO	2
1.2. SALÁRIO MÍNIMO	2
1.3. IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS – IRPF	3
1.4. PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS – PROPAG	3
1.5. UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UFIR	3
1.6. CARGOS E CARREIRAS	4
1.7. PREVIDÊNCIA SOCIAL	5
1.8. EVOLUÇÃO FUNCIONAL	5
1.9. REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO – RAS	5
1.10. AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS	6
2. PUBLICAÇÕES DIVERSAS	7
2.1. CONCURSO PÚBLICO	7
2.2. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	11
2.3. PROCESSO SELETIVO	11
2.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	12
2.5. AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	12
2.6. EVOLUÇÃO FUNCIONAL	12
2.7. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	17
2.8. PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO	18
2.9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	18
2.10. OUTROS TEMAS	25

1. DESTAQUES

1.1. CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Portaria SECC/SUBGEP nº 5 de 16 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre o calendário de pagamento dos servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, dos pensionistas previdenciários do Estado do Rio de Janeiro e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Estado, referente à competência 2026.
Legislação Citada: Decreto nº 47.940, de 2 de fevereiro de 2022, Decreto nº 46.713, de 31 de julho de 2019, Decreto nº 47.749, de 2 de setembro de 2021. (Publicado no dia 17/12/2025, página 2 do Caderno do Executivo).

1.2. SALÁRIO MÍNIMO

- **ÂMBITO NACIONAL**

Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – A partir de 01 de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo fica estabelecido em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Legislação Citada: Lei Federal nº 14.663/2023 e Lei Federal nº 15.077/2024. (Publicado no dia 24/12/2025, página 12 do Diário Oficial da União).

1.3. IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS – IRPF

- **ÂMBITO NACIONAL**

Instrução Normativa RFB nº 2.299, de 17 de dezembro de 2025 – Altera a Instrução Normativa nº 1.500, de 29 de outubro de 2014. Inclui tabela de redução do imposto mensal, a ser aplicada a partir de 01/01/2026. **Legislação Citada: Lei nº 15.270/2025; Instrução Normativa nº 1.500/2014. (Publicado no dia 18/12/2025, páginas 86 do Diário Oficial do União).**

1.4. PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS – PROPAG

- **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Lei nº 11.072, de 23 de dezembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), de que trata a Lei Complementar n.º 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do PROPAG. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 212/2025; Decreto Federal nº 12.433/2025. (Publicado no dia 26/12/2025, páginas 1/2 do Caderno do Executivo).**

1.5. UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UFIR

- **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resolução SEFAZ nº 849, de 23 de dezembro de 2025 – O valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro – UFIR-RJ, instituída pelo Decreto nº 27.518/2000, para o exercício de 2026, será de R\$ 4,9604. **Legislação Citada: Decreto 27.518/2000. (Publicado no dia 26/12/2025, página 15 do Diário Oficial da União).**

1.6. CARGOS E CARREIRAS

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Lei nº 11.041, de 1 de dezembro de 2025 – Altera o Anexo da Lei n.º 1.396, de 08 de dezembro de 1988, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, incluído pela Lei n.º 5.467, de 08 de junho de 2009, e dá outras providências. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 43.538, de 3 de abril de 2012. (Publicado no dia 2/12/2025, páginas 2/3 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

Lei nº 11.080, de 29 de dezembro de 2025 – Altera a Lei n.º 5.348, de 11 de dezembro de 2008, que trata da estrutura de carreira, progressão e vencimentos dos Inspectores de Segurança e Administração Penitenciária (hoje Policiais Penais). Dispõe sobre regras de pagamento da Gratificação de Valorização Profissional – GVP. **Legislação Citada: Lei n.º 5.348, de 11 de dezembro de 2008; Decreto n.º 38.258, de 16 de setembro de 2005. (Publicado no dia 30/12/2025, página 01 do Caderno do Executivo).**

- **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PGE**

Lei Complementar nº 226, de 4 de dezembro de 2025 – Altera a Lei Complementar n.º 15, de 25 de novembro de 1980, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. (Publicado no dia 5/12/2025, páginas 1/2 do Caderno do Executivo).**

Lei nº 11.048, de 4 de dezembro de 2025 – Altera a Lei Estadual n.º 4.720, de 13 de março de 2006, para dispor sobre o plano de cargos dos servidores integrantes das carreiras do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006. (Publicado no dia 5/12/2025, páginas 2/3 do Caderno do Executivo).**

1.7. PREVIDÊNCIA SOCIAL

- **MILITARES**

Lei Complementar nº 227, de 11 de dezembro de 2025 – Altera a Lei Complementar n.º 195, de 05 de outubro de 2021, e dá outras providências. **Legislação Citada:** Lei Complementar nº 195, de 5 de outubro de 2021, Lei nº 3.527, de 9 de janeiro de 2001. (Publicado no dia 12/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).

1.8. EVOLUÇÃO FUNCIONAL

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Decreto nº 50.048, de 11 de dezembro de 2025 – Altera dispositivos do Decreto Número 532, de 23 de dezembro de 1975, que regulamenta as promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Legislação Citada:** Decreto nº 532, de 23 de dezembro de 1975. (Publicado no dia 12/12/2025, página 3 do Caderno do Executivo).

1.9. REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO – RAS

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

Decreto nº 50.029, de 2 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre a adequação dos valores do Regime Adicional de Serviço - RAS no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, para os Inspectores de Polícia Penal, e dá outras providências. **Legislação Citada:** Decreto Estadual nº 43.538, de 3 de abril de 2012. (Publicado na Edição Extra do dia 2/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS– DEGASE**

Decreto nº 50.065, de 18 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre a revisão dos valores do Regime Adicional de Serviços (RAS) no DEGASE, alterando o Decreto nº 46.817 de 01 de novembro de 2019 (RAS), e dá outras providências. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 46.817, de 1 de novembro de 2019. (Publicado no dia 19/12/2025, página 3 do Caderno do Executivo).**

1.10. AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS

- **INSTITUTO ESTADUAL DE PESOS E MEDIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IPEM**

Portaria IPEM/GAFRE nº 1.402, de 5 de dezembro de 2025 – Regulamenta a concessão do benefício do vale-refeição, e dá outras providências. **(Publicado no dia 8/12/2025, página 6 do Caderno do Executivo).**

2. PUBLICAÇÕES DIVERSAS

2.1. CONCURSO PÚBLICO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Edital SEPM – Secretário de Estado de Polícia Militar torna público o resultado definitivo 3º resultado suplementar 8ª etapa – exame toxicológico e social dos servidores relacionados. (Publicado no dia 19/12/2025, página 40 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL**

Resolução SEPOL nº 893, de 9 de dezembro de 2025 – Prorroga o prazo de validade do concurso público para os cargos vagos da classe inicial da carreira de Investigador Policial, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil. **Legislação Citada: CRFB/88, Decreto Estadual nº 43.876, de 8 de outubro de 2012.** (Publicado no dia 12/12/2025, página 15 do Caderno do Executivo).

Resolução SEPOL nº 895, de 18 de dezembro de 2025 – Prorroga o prazo de validade do concurso público para os cargos vagos da classe inicial da carreira de Técnico Policial de Necropsia, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil. **Legislação Citada: CRFB/88, Decreto Estadual nº 43.876, de 8 de outubro de 2012.** (Publicado no dia 23/12/2025, página 8 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

Despacho do governador de 28 de novembro de 2025 – Autoriza a realização de concurso público para o ingresso de 50 (cinquenta) cargos de Cadete Bombeiro Militar para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88.** (Publicado no dia 1/12/2025, página 3 do Caderno do Executivo).

Edital CBMERJ – Torna público que fará realizar concurso público para provimento de vagas do quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, seguindo a legislação vigente referente às regras, procedimentos e atividades relacionadas neste edital. **(Publicado no dia 12/12/2025, páginas 43/44 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 5/12/2025).**

Edital CBMERJ – Torna público o cronograma de atividades dos exames específicos da quarta e quinta etapas do concurso público para provimento de vagas de Soldado BM QBMP 1 - busca e salvamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOERJ nº 104, de 11 de junho de 2025. **(Publicado no dia 17/12/2025, página 180 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

Decreto de 5 de dezembro de 2025 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nomeia em virtude de habilitação, os candidatos relacionados para o Cargo de Inspetor de Polícia Penal, na classe III (inicial), de acordo com aprovação e classificação no concurso público realizado no ano de 2024. **Legislação Citada: Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005. (Publicado no dia 8/12/2025, páginas 2/4 do Caderno do Executivo).**

Edital SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária dispõe sobre o resultado final com classificação – 1ª e 2ª fases do concurso público para provimento no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na classe inicial, em concurso público realizado no ano de 2024. **(Publicado no dia 10/12/2025, página 30/32 do Caderno do Executivo).**

Ato da Secretária de 16.12.2025 – Confirma, sem aumento de despesa, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, do Quadro I - permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, os servidores policiais penais a seguir relacionados, após a conclusão do estágio probatório. **Legislação Citada: Decreto nº 40.013/2006, CRFB/88. (Publicado no dia 19/12/2025, página 15 do Caderno do Executivo).**

- **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ**

Edital PRODERJ – Concurso público para provimento de vagas no quadro permanente de pessoal do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ. Torna pública a errata para retificação do quadro constante no item 1.2 do Edital de Seleção nº 001/2025 - PRODERJ, de 16 de dezembro de 2025. **Legislação Citada: CRFB/88, Lei Estadual nº 6.593/2013, Decreto-Lei nº 220/1975, Decreto nº 2.479/1979, Decreto nº 48.997/2024. (Publicado no dia 22/12/2025, página 46 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 17/12/2025).**

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidato para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 2/12/2025, página 34 do Caderno do Executivo).**

Edital UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 2/12/2025, página 34 do Caderno do Executivo).**

Edital UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 3/12/2025, página 34 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidato para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 4/12/2025, página 38 do Caderno do Executivo).**

Edital UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 5/12/2025, página 68 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 8/12/2025, página 48 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 9/12/2025, páginas 72/73 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidato para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 15/12/2025, página 42 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 15/12/2025, página 42 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 18/12/2025, página 20 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 19/12/2025, páginas 48/49 do Caderno do Executivo).**

Aviso UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro homologa e torna público o resultado final do concurso público UERJ 2025 para o cargo de técnico universitário, perfil Inspetor de Alunos, na forma prevista no item 12 do edital nº 02/CEPUERJ/2025, de 10 de abril de 2025. **Legislação Citada: Lei nº 6.701/2014; Lei nº 9.602/2022. (Publicado no dia 15/12/2025, páginas 48/52 do Caderno do Executivo).**

2.2. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Decreto nº 50.067, de 19 de dezembro de 2025 – Autoriza a Secretaria de Estado de Educação a firmar contratos temporários com professores por prazo determinado, para atender às necessidades dos anos letivos de 2026 e 2027, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei nº 10.363 de 07 de maio de 2024, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88, CERJ. (Publicado no dia 22/12/2025, páginas 1/2 do Caderno do Executivo).**

2.3. PROCESSO SELETIVO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Editais SEEDUC – Torna pública a relação da aprovação no Processo Seletivo Interno para a migração da carga horária de Professor Docente I – 18 horas para 30 horas semanais. **Legislação Citada: Decreto nº 49.026, de 2 de abril de 2024, Resolução SEEDUC nº 6.316, de 10 de janeiro de 2025. (Publicado no dia 19/12/2025, página 47 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de professores substitutos. **(Publicado no dia 8/12/2025, página 48 do Caderno do Executivo).**

Editais UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de professores substitutos. **(Publicado no dia 9/12/2025, página 73 do Caderno do Executivo).**

2.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Portaria SEEDUC/SUPAE nº 279, de 10 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre o resultado dos pedidos de recurso e resultado final da avaliação especial de desempenho e da avaliação periódica de desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Executivo e Analista Executivo da carreira de Executivo Público lotados na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC. **Legislação Citada: Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014. (Publicado no dia 15/12/2025, páginas 21/26 do Caderno do Executivo).**

2.5. AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

- **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA**

Aviso SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA relaciona a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.10.2025 a 14.11.2025. **Legislação Citada: Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015. (Publicado no dia 3/12/2025, página 35 do Caderno do Executivo).**

2.6. EVOLUÇÃO FUNCIONAL

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar o edital definitivo de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção nas categorias funcionais que menciona. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 5/12/2025, páginas 44/51 do Caderno do Executivo).**

Atos SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil promove por ato de bravura os servidores relacionados. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 8/12/2025, páginas 16/17 do Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar o edital definitivo de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção nas categorias funcionais que menciona. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 8/12/2025, páginas 35/41 do Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar o edital definitivo de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção nas categorias funcionais que menciona. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 9/12/2025, páginas 55/65 do Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar o relatório de concorrentes, com vistas à promoção nas categorias funcionais mencionadas. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 11/12/2025, páginas 37/40 do Caderno do Executivo).**

Resoluções SEPOL – Dispõe sobre a realização de promoção dos servidores do quadro permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 11/12/2025, páginas 19/22 do Caderno do Executivo).**

Resolução SEPOL nº 892, de 8 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre a realização de promoção dos servidores como excedentes na categoria de Inspetor de Polícia à classe comissário de polícia, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 12/12/2025, página 15 do Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil publica a inclusão de servidores ocupante do cargo efetivo, na apuração definitiva de tempo de serviço, com vistas à promoção. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 19/12/2025, páginas 40/41 do Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista dos habilitados para promoção. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 23/12/2025, páginas 26/33 do Caderno do Executivo).**

Editais SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista dos habilitados da sindicância sumária apuratória de promoção por ato de bravura. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 29/12/2025, páginas 52/53 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Decreto de 22 de dezembro de 2025 – Promove nos quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, com validade a contar de 25 de dezembro de 2025, os seguintes Policiais Militares. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 23/12/2025, páginas 2/3 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

Decreto de 23 de dezembro de 2025 – Promove no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro os servidores listados. **Legislação Citada: Decreto-Lei nº 176/1975, Decreto nº 559/1976. (Publicado na Edição Extra do dia 23/12/2025, páginas 1/7).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Portaria SEEDUC/SUBAD nº 639, de 9 de dezembro de 2025 – Autoriza a progressão funcional de servidores da carreira de Executivo Público, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei Estadual nº 6.114/2011, Lei Estadual nº 9.630/2022. (Publicado no dia 17/12/2025, páginas 161/163 do Caderno do Executivo).**

Atos SEEDUC – Promove servidores mencionados pertencentes ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação. **Legislação Citada: art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990; Decreto Estadual nº 45.046/2014. (Publicado no dia 1/12/2025, página 18 do Caderno do Executivo).**

Atos SEEDUC – Promove servidores mencionados pertencentes ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação. **Legislação Citada:** art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990; Decreto Estadual nº 45.046/2014. (Publicado no dia 8/12/2025, página 20 do Caderno do Executivo).

Atos SEEDUC – Promove servidores mencionados pertencentes ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação. **Legislação Citada:** art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990; Decreto Estadual nº 45.046/2014. (Publicado no dia 15/12/2025, páginas 18/19 do Caderno do Executivo).

Atos SEEDUC – Promove servidores mencionados pertencentes ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação. **Legislação Citada:** art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990; Decreto Estadual nº 45.046/2014. (Publicado no dia 26/12/2025, páginas 27/28 do Caderno do Executivo).

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

Portaria DEGASE nº 1.682, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza a progressão funcional de servidores de carreira do quadro de pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas. **Legislação Citada:** Lei nº 4.802/2006; Lei nº 6.834/2014; Decreto nº 45.282/2015; Portaria DEGASE nº 171/2015. (Republicado no dia 19/12/2025, página 23 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 3/12/2025).

Portaria DEGASE nº 1.685, de 5 de dezembro de 2025 – Autoriza a progressão funcional de servidores de carreira do quadro de pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas. **Legislação Citada:** Lei nº 4.802/2006; Lei nº 6.834/2014; Decreto nº 45.282/2015; Portaria DEGASE nº 171/2015. (Publicado no dia 9/12/2025, página 40 do Caderno do Executivo).

- **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IPEM**

Portaria IPEM/GAPRE nº 1.404, de 23 de dezembro de 2025 – Concede progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos de servidores, nos termos da Lei nº 4.789/2006. **Legislação Citada:** Lei nº 4.789/2006. (Publicado no dia 26/12/2025, página 13 do Caderno do Executivo).

Portaria IPEM/GAPRE nº 1.405, de 23 de dezembro de 2025 – Concede progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos de servidores, nos termos da Lei nº 4.789/2006. **Legislação Citada: Lei nº 4.789/2006. (Publicado no dia 26/12/2025, página 13 do Caderno do Executivo).**

Portaria IPEM/GAPRE nº 1.406, de 26 de dezembro de 2025 – Concede progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos de servidores, nos termos da Lei nº 4.789/2006. **Legislação Citada: Lei nº 4.789/2006. (Publicado no dia 29/12/2025, páginas 04/05 do Caderno do Executivo).**

- **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC**

Despacho FAETEC – Autoriza a concessão de progressão funcional por desempenho dos servidores relacionados da Fundação de Apoio à Escola Técnica. **Legislação Citada: Art. 12, da Lei 6.720 de 24 de março de 2014; Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016. (Publicado no dia 8/12/2025, página 26 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF**

Despacho do Gerente UENF – Ficam os servidores mencionados enquadrados, de acordo com as avaliações do processo de progressão por antiguidade, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008. **Legislação Citada: Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008. (Publicado no dia 10/12/2025, página 22 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

Portarias UERJ – Concede promoção e progressão aos servidores que menciona da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **(Publicado no dia 2/12/2025, página 22 do Caderno do Executivo).**

Portarias UERJ – Concede promoção e progressão aos servidores que menciona da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **(Publicado no dia 5/12/2025, página 34 do Caderno do Executivo).**

Portarias UERJ – Concede promoção e progressão aos servidores que menciona da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **(Publicado no dia 10/12/2025, página 22 do Caderno do Executivo).**

2.7. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

Despachos SEEDUC – Concede Adicional de Qualificação aos servidores que menciona do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação. **(Publicado no dia 5/12/2025, página 32 do Caderno do Executivo).**

Despachos SEEDUC – Concede Adicional de Qualificação aos servidores que menciona do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação. **(Publicado no dia 9/12/2025, página 40 do Caderno do Executivo).**

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

Portaria DEGASE nº 1.687, de 12 de dezembro de 2025 – Torna pública a concessão do adicional de qualificação dos servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada:** Decreto nº 41.334/2008, Lei nº 9.632, de 04 de abril de 2022, Portaria DEGASE nº 1.066, de 25 de maio de 2022. **(Publicado no dia 15/12/2025, página 21 do Caderno do Executivo).**

2.8. PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

Lei nº 11.042, de 02 de dezembro de 2025 – Altera a Lei n.º 5.271, de 25 de junho de 2008, que institui no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, a Prestação de Tarefa por Tempo Certo. **Legislação Citada: Lei 5.271 de 2008, art. 10. (Publicado na Edição Extra do dia 3/12/2025, páginas 1/2 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

Edital CBMERJ – Publica a nomeação dos militares veteranos abaixo mencionados para Prestação de Tarefa por Tempo Certo. **Legislação Citada: CRFB/88, Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, Portaria CBMERJ nº 1.281/2025. (Publicado no dia 19/12/2025, página 44 do Caderno do Executivo).**

2.9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC**

Decreto nº 50.053, de 12 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 15/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES // SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**

Decreto nº 50.030, de 2 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente e transfere os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 3/12/2025, páginas 1/2 do Caderno do Executivo).**

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – GSI

Decreto nº 50.020, de 27 de novembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Republicado no dia 5/12/2025, página 15 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 28/11/2025).**

Decreto nº 50.023, de 28 de novembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 01/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS // SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – SETRAM // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV

Decreto nº 50.039, de 9 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes e transfere os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 10/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS

Decreto nº 50.032, de 4 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente e transfere os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 5/12/2025, página 4 do Caderno do Executivo).**

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO

Decreto nº 50.070, de 22 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88.** (Publicado no dia 23/12/2025, página 2 do Caderno do Executivo).

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO

Decreto nº 50.074, de 23 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88.** (Publicado no dia 26/12/2025, página 2 do Caderno do Executivo, Retificação publicada no dia 29/12/2025, página 01 do Caderno do Executivo).

Decreto nº 50.079, de 26 de dezembro de 2025 - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. Lotação resultante: SETRAB, DETRO SECC. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88.** (Publicado no dia 29/12/2025, página 01 do Caderno do Executivo).

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEDEICS // DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS – DRM // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO

Decreto nº 50.058, de 17 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes e transfere os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88.** (Publicado no dia 18/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO**

Decreto nº 50.058, de 17 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 17/12/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO // FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CECIERJ**

Decreto nº 50.080, de 29 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes, e dá outras providências. Lotação resultante: SECC, DETRO, SETRAB, CECIERJ. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 30/12/2025, página 03 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC // FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CECIERJ**

Decreto nº 50.027, de 1 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 2/12/2025, página 3 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**

Decreto nº 50.044, de 10 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 11/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV // SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR – SEGG // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS**

Decreto nº 50.036, de 8 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 9/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

Decreto nº 50.024, de 28 de novembro de 2025 – Transforma e altera nomenclatura, sem aumento de despesa, dos cargos em comissão da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 01/12/2025, páginas 1/2 do Caderno do Executivo).**

Resolução SEDEC nº 518, de 11 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre o Regimento Interno e o organograma da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), sem aumento de despesas. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 31.896/2002; Decreto Estadual nº 38.433/2005. (Publicado no dia 15/12/2025, página 16 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB**

Decreto nº 50.047, de 11 de dezembro de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 12/12/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

Decreto nº 50.056, de 15 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 15/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).**

- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO

Decreto nº 50.066, de 19 de dezembro de 2025 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88.** (Publicado no dia 22/12/2025, página 1 do Caderno do Executivo).

- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO

Decreto nº 50.060, de 18 de dezembro de 2025 – transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, e dá outras providências. **legislação citada: art. 37, CRFB/88.** (Publicado no dia 19/12/2025, página 2 do Caderno do Executivo).

- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEDEICS

Resolução SEDEICS nº 186, de 11 de dezembro de 2025 – Institui, sem aumento de despesa, unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – SEDEICS. **Legislação Citada: CRFB/88, Decreto Estadual nº 46.745/2019, Resolução CGE nº 124, de 4 de fevereiro de 2022.** (Publicado no dia 15/12/2025, página 9 do Caderno do Executivo).

- SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS

Decreto nº 50.034, de 5 de dezembro de 2025 – Transforma e transfere, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88.** (Republicado no dia 9/12/2025, página 27 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 8/12/2025).

Decreto nº 50.078, de 23 de dezembro de 2025 – Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 26/12/2025, página 11 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL**

Decreto nº 50.028, de 1º de dezembro de 2025 – Transfere, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Secretaria de Estado da Casa da Civil para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 2/12/2025, página 3 do Caderno do Executivo).**

- **INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – IEEA**

Decreto nº 50.046, de 10 de dezembro de 2025 – Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Publicado no dia 11/12/2025, páginas 2/3 do Caderno do Executivo).**

- **FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CECIERJ**

Decreto nº 50.019, de 26 de novembro de 2025 – Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Republicado no dia 01/12/2025, página 2 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 27/11/2025).**

2.10. OUTROS TEMAS

ORÇAMENTO PÚBLICO

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Portaria SEPLAG/SUBPLO nº 111, de 26 de dezembro de 2025 – Altera os anexos do Decreto nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2020. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 48.413/2023, Decreto Estadual nº 46.930/2020.** (Publicado no dia 29/12/2025, página 05 do Caderno do Executivo).

CÓDIGO DE ÉTICA

- **FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER**

Portaria DER nº 130, de 9 de dezembro de 2025 – Altera, no âmbito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos e Colaboradores. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 46.745/2019.** (Publicado no dia 15/12/2025, páginas 30/32 do Caderno do Executivo).

PLANO DE INTEGRIDADE

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

Resolução SEAP nº 1.116, de 8 de dezembro de 2025 – Aprova o Plano de Integridade Bial 2026-2027 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e dá outras providências. (Publicado no dia 23/12/2025, páginas 9/10 do Caderno do Executivo).

EXPEDIENTE/PONTO FACULTATIVO

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Decreto nº 50.055, de 15 de dezembro de 2025 – Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, no dia 17 de dezembro de 2025, em razão das finais da Copa do Brasil de 2025 e da Copa Intercontinental 2025, e dá outras providências. **(Publicado no dia 15/12/2025, página 2 do Caderno do Executivo).**

Decreto nº 50.061, de 18 de dezembro de 2025 – Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 para a comemoração das festas de final de ano. **(Publicado no dia 19/12/2025, página 3 do Caderno do Executivo).**

